



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA STJ/GDG N. 816 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa a equipe responsável pelo planejamento da contratação de equipamentos e acessórios relacionados aos serviços de telecomunicações utilizados pelo STJ.

O **DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida no item 17.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o contido no Processo STJ 025566/2022,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pelo planejamento da contratação de aquisição de telefone para parede, fone de ouvido "headset" para telefone IP, cabo USB-C para USB-C e películas e capas protetoras para dispositivos móveis, para atender às demandas de telecomunicações do STJ.

Parágrafo único. Compõem a equipe os servidores:

I – Como integrantes administrativos:

- a) José Carlos Gomes Freire, matrícula S046056 (titular);
- b) Alexandre Rodrigues da Silva, matrícula S061799 (suplente).

II – Como integrantes requisitantes:

- a) Rodrigo Cardoso da Silva, matrícula S071468 (titular);
- b) Guilherme Augusto Leite Alves, matrícula S074009 (suplente).

III – Como integrantes técnicos:

- a) Nelton Mendes da Silva, matrícula S032314 (titular);
- b) Carlos Magno Moura Alves Fernandes, matrícula S020103 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na [Instrução Normativa STJ/GDG n. 24 de 26 de dezembro de 2019](#), bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 24/10/2022, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3193050** e o código CRC **5FCCE850**.

---